



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 447/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/06/2025 a 13/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 447 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**“Corrige erro material na Portaria
nº 189 de 28 de março de 2025”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 427/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

1- Onde se lê:

Processo nº 3759/2024

2- Leia se:

Processo nº 4020/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão